



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº98/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa MÓVEIS VIEIRA E CORSI LTDA., para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel como específica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº98/2024 que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa MÓVEIS VIEIRA E CORSI LTDA., para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel.

Em 2014, por meio do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana (PRODEA), a empresa recebeu um imóvel com as seguintes características:

Lote de terras: n.º 9/10/10-A/4-2/A (nove/dez/dez-A/quatro-dois/A), subdivisão do Lote n.º 9/10/10-A/4-2; Área: 1.473,20m²; Localização: Gleba Nova Ukrania; Finalidade: atividade de comércio varejista de móveis.

A solicitação realizada pela Empresa a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, foi primeiramente analisada pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme registrado em Ata, que observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável. O parecer foi embasado no cumprimento das obrigações legais e na realização dos objetivos da empresa, que incluem a geração de empregos e o estímulo ao desenvolvimento econômico em Apucarana, resultando na promoção de investimentos na região.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de agosto de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº98/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa MÓVEIS VIEIRA E CORSI LTDA., para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel como específica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº98/2024 que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa MÓVEIS VIEIRA E CORSI LTDA., para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel.

Em 2014, por meio do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana (PRODEA), a empresa recebeu um imóvel com as seguintes características:

Lote de terras: n.º 9/10/10-A/4-2/A (nove/dez/dez-A/quatro-dois/A), subdivisão do Lote n.º 9/10/10-A/4-2; Área: 1.473,20m²; Localização: Gleba Nova Ukrania; Finalidade: atividade de comércio varejista de móveis.

A solicitação realizada pela Empresa a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, foi primeiramente analisada pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme registrado em Ata, que observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável. O parecer foi embasado no cumprimento das obrigações legais e na realização dos objetivos da empresa, que incluem a geração de empregos e o estímulo ao desenvolvimento econômico em Apucarana, resultando na promoção de investimentos na região.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de agosto de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº98/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa MÓVEIS VIEIRA E CORSI LTDA., para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel como específica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, o Projeto de Lei nº98/2024 que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa MÓVEIS VIEIRA E CORSI LTDA., para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel.

Em 2014, por meio do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana (PRODEA), a empresa recebeu um imóvel com as seguintes características:

Lote de terras: n.º 9/10/10-A/4-2/A (nove/dez/dez-A/quatro-dois/A), subdivisão do Lote n.º 9/10/10-A/4-2; Área: 1.473,20m²; Localização: Gleba Nova Ukrania; Finalidade: atividade de comércio varejista de móveis.

A solicitação realizada pela Empresa a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, foi primeiramente analisada pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme registrado em Ata, que observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável. O parecer foi embasado no cumprimento das obrigações legais e na realização dos objetivos da empresa, que incluem a geração de empregos e o estímulo ao desenvolvimento econômico em Apucarana, resultando na promoção de investimentos na região.

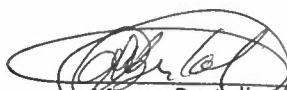
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de agosto de 2024.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRÉTARIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR